



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 129/1996

Data: 30 de abril de 1996

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua Ademair Pereira, a rua localizada entre as quadras 92/101 a 98/107 do loteamento balneário Saí Mirim neste Município..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 30 de abril de 1996

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal